

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 68/2025

Unaí, 29 de janeiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Sebastião Tavares de Araújo

A/C Luiz Geraldo Marcondes Nunes

SRua Boa Vista, 699

Paracatu/MG - CEP: 38623-899

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0026504/2024-61].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0026504/2024-61

Empreendedor: Sebastião Tavares de Araújo

Empreendimento: Projeto de Assentamento Jambeiro, lote 156

Município: Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Técnico 9 (106071262) e Folha de Decisão (106246097) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas modelo simplificado 370 unidades", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 29/01/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106335723** e
o código CRC **15784CB6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026504/2024-61

SEI nº 106335723

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094